



OF/Nº 279/2023/SUVIS/VIGA

Linhares, 29 de novembro de 2023

SENHOR WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
LINHARES/ES

ASSUNTO: Resposta a solicitação do Vereador Jadir Rigotti Junior ao processo nº 7344/2023

Senhor Presidente,

Em resposta a solicitação apresentada pelo ilustre vereador **Jadir Rigotti Junior** para operação de UBV PESADO (Carro Fumacê), no Balneário Pontal do Ipiranga, informo:

A Vigilância em Saúde do município de Linhares realiza diariamente atividades previstas no PNCD - Programa Nacional de controle da Dengue, em todos os bairros, sejam:

1 .(ATIVIDADE CASA-A-CASA) = Visitação de imóveis para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti*, remoção e eliminação de possíveis criadouros, orientação aos proprietários, e **LIRAA** – Levantamento de Índices Rápido para *Aedes aegypti*.

2. (BLOQUEIO DE CASOS) = Aplicação de inseticida por meio de nebulizador portátil costal motorizado, (UBV LEVE) para eliminação de mosquitos em áreas **com notificação de casos suspeitos de dengue, Febre Chicungunya e Zika;**

3. (PONTOS ESTRATÉGICOS) = Inspeção quinzenal de imóveis do tipo: borracharias, floriculturas, cemitérios, ferro velho, depósitos de sucatas, depósitos de recicláveis, canteiros de obras, para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti* e orientação.;

4. (MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE) = Reuniões, palestras, caminhadas de conscientização, exposição de vídeos educativos, carro de som e panfletagem.

5. (APLICAÇÃO DE INSETICIDA UBV PESADO) = Circulação de veículo com equipamento acoplado para aplicação de inseticida semanalmente (**quando indicado**).



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370039003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. Augusto Pestana, 790 - Centro - CEP 29000-192 - Linhares/ES - TEL: 27 3372-6800 - Fax: 27 3372-6842



Esclarecemos que as atividades relacionadas ao carro “FUMACÊ” dependem de justificativa, tal como aumento da incidência, casos novos de Dengue, Febre Chicungunya e Zika, ou seja acima de 300 casos por 100.000 habitantes. Notificações de casos suspeitos da doença concomitante com aumento considerável dos índices do mosquito transmissor *Aedes aegypti*.


Informamos também que todo inseticida usado no “Fumacê” esta em falta, (**questão Nacional**) é só liberado pela Regional de Saúde junto a SESA, através dos números de notificações de casos suspeitos ou confirmados da doença, e que a justificativa do gasto deste insumo se dá somente pelos indicativos registrados no E-SUS Dengue.

Obs: Na localidade de Pontal do Ipiranga, a vigilância Ambiental mantém um ACE – Agente de Combate a Endemias, setorizado durante todo o ano realizando exclusivamente as atividades de controle do Mosquito

Estamos à disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


JOSÉ EDGAR MONTI
Superintendente Vigilância em Saúde


SERGIO LUBIANA
Assessor Técnico
Vigilância Ambiental



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370039003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003000370030003A005000

Assinado eletronicamente por **LOURIVAL BORGES DE AGUIAR JUNIOR** em 30/11/2023 15:28

Checksum: **6F85864C6FD6AF773DE3BCF9F7E9FFCD7820E9C7087DE5C1836C138BD066EA5F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370039003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.